



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação empresa especializada para revisão, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e serviço de diagnóstico com fornecimento de laudo para o Veículo Oficial Hyundai Creta (Prestige 2.0, 16v, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa EBI4310) da Câmara Municipal de Barra do Turvo – SP.

II - Justificativa da necessidade da contratação:

A solicitação da Contratação de empresa especializada para realizar revisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra no veículo Oficial da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, Hyundai Creta Presti 2.0A, Ano de Fabricação 2018 / Ano Modelo 2019, visa atender ao que conta no Memorando nº 85/2024, de autoria do motorista, no qual sinaliza alguns pontos importantes sobre o mau funcionamento do veículo devido à problemas nos freios e outros que ele não tenha conseguido identificar.

A contratação da empresa para realização dos serviços além de atender as necessidades apontadas no memorando se faz necessária para preservar o patrimônio público, tendo acontecido a última manutenção no ano de 2022, vemos que já está passando da época de proceder nova manutenção especializada no veículo, objetivando também a segurança dos usuários.

A revisão e manutenção periódica é uma das formas de evitar acidentes ou imprevistos nas estradas, e essencial para manter todos os componentes funcionando. Realizar este serviço aumenta a vida útil do veículo, pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Um veículo com a manutenção em dia gasta menos combustível e torna menos custosa a manutenção geral do carro, mitigando riscos e preservando a eficiência operacional a longo prazo.

III - Requisitos da Contratação:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

A contratação ocorrerá em item/lote único, as necessidades referentes à manutenção corretiva do veículo oficial – HYUNDAI CRETA, objeto deste Termo de Referência, baseiam-se na descrição da solução como um todo, que se encontram pormenorizada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Fluido de freios	Unidade	1
2	Limpeza no sistema de arrefecimento	Serviço	1
3	Óleo do câmbio	Unidade	1
4	Óleo do motor	Unidade	4
5	Filtro de óleo	Unidade	1
6	Filtro do combustível	Unidade	1
7	Aditivo do radiador	Unidade	1
8	Kit - Pastilhas de freio	Unidade	1
9	Discos do freio dianteiro	Unidade	2
10	Limpeza dos bicos injetores	Serviço	1
11	Higienização do ar-condicionado	Serviço	1
12	Kit - Palhetas do limpador de para-brisa – Dianteiro e Traseiro	Unidade	1
13	Pneus – ARO 17/215/60	Unidade	4
14	Alinhamento	Serviço	1
15	Balanceamento	Serviço	1
16	Geometria	Serviço	1
17	Mão de Obra - Troca de peças e lubrificantes automotivos	Serviço	1
18	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COM FORNECIMENTO DE LAUDO.	Serviço	1

IV - Estimativa das quantidades:

Os critérios e estimativa já se encontram inseridos no Item III - Requisitos da Contratação.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços com fornecimento de peças necessárias a manutenção veicular.

A aquisição, tratando-se de bem e serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Contratação Direta, de acordo com o artigo 72, inciso II, da Lei 4.133/21, dado o valor inferior a R\$ 59.906,02, e tendo em vista a agilidade nos processos, uma vez que o veículo não está em condições de pleno uso.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Item	Descrição do Objeto	Valor Total de Referência
01	Contratação empresa especializada para revisão, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e serviço de diagnóstico com fornecimento de laudo para o Veículo Oficial Hyundai Creta (Prestige 2.0, 16v, Ano/Modelo: 2018/2019, Placa EBI4310).	

Valor de referência será encontrado através de divulgação de “AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO” no site da Câmara e Diário Oficial dos Municípios, conforme documento Preço Médio Estimado, a ser anexado.

VII - Da Previsão da Contratação no Plano de Contratação Anual (Inc. II, §1º, art. 18, Lei Federal nº 14.133/2021)

Há na Câmara Municipal o Plano de Contratações Anual, bem como a previsão do item 6, para aquisição de peças para manutenção de veículos (R\$ 10.000,00) e item 21 - serviços com manutenção veicular (R\$ 2.000,00), com base no limite de dispensa de licitação prevista no inciso I, do artigo 75, da citada Lei.

VIII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a manutenção do veículo Hyundai Creta Presti 2.0, com fornecimento de peças, lubrificantes e serviços, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessário. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

IX - Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:

Não se aplica

X – Mapa de Riscos

Não é necessário

Diante do exposto, salvo melhor juízo, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação ora pretendida.

Barra do Turvo/SP, 02 de setembro de 2024.

Elizabete de Oliveira
Presidente